



CLINICAS

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALVARÁ SANITÁRIO:
CLINICAS MÉDICAS (COM EQUIPAMENTOS), ODONTOLÓGICAS (COM RAIOS-X) E CLINICAS VETERINÁRIAS, RADIOMÉTRICAS, ETC.)**

De acordo com LEI 13.317/99 do Art. 80 ao Art. 90

- Cópia do Alvará de Localização Atualizado;
- Cópia da Certidão Sanitária;
- Cópia do Certificado de Dedetização Atual (NOTA FISCAL);
- Cópia da Carteira do Conselho Regional;
- Cópia do Pagamento da Anuidade do Conselho;
- Cópia da Certidão de Responsabilidade Técnica;
- Cópia do pagamento da anuidade da Certidão de Responsabilidade Técnica;
- Termo de Responsabilidade;
- Requerimento;
- Apresentar PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde) Atualizado com cópia do Contrato com qualquer empresa que faz coleta de resíduos sólidos, nota fiscal comprovando o serviço, boletos de cada coleta; ou Declaração de Produção de Resíduos de Saúde do grupo D; (Modelos disponíveis no Site da PMI – www.itajuba.mg.gov.br);
- Cópia do Contrato Social Atualizado quando se tratar de Sociedade;
- Apresentação do POP (Programa Operacional dos Procedimentos), normas e rotinas das atividades;
- Planta Baixa escala 1/50 (Assinado por um Engenheiro Civil com Registro no CREA-MG), Laudo Técnico de Vistoria, Laudo Radiométrico e outros. (Para Clínicas que usem Equipamentos Médicos, Aparelhos de Raios-X, etc, e quando se tratar de novo cadastro);

- Listagem de profissionais de saúde do estabelecimento (nome, função, horário de trabalho, registro no conselho);
- Listagem das atividades desenvolvidas no estabelecimento por cada profissional;
- Lista de equipamentos eletromédicos com data da última manutenção;
- Cópia do Certificado de higienização do reservatório de água (NOTA FISCAL); Recomendável
- **A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ É OBRIGATÓRIA E DEVE SER REQUERIDA 120 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, DE ACORDO COM A LEI 13917.**
- **O Contrato Social que não sofrer alteração não precisa ser apresentado todo ano.**
- **Cópia de CNPJ, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual deverão ser entregues em Novos Cadastros, quando houver.**

Dúvidas: e-mail: visa@itajuba.mg.gov.br ou pelo telefone: 3692-1770
Enf. Rivadávia dos Santos Gonçalves (Vivi)

OBS.: Os documentos deverão ser do **ano corrente**.

A ordem dos documentos emitidos pela PMI:

- Alvará de Localização e Funcionamento (Secretaria de Finanças/ Minas Fácil);
- Certidão Sanitária (Vigilância Sanitária/ Minas Fácil);
- Alvará Sanitário (Vigilância Sanitária).